



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2021

“Denomina logradouro público no Bairro Caixa Dagua, e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - O Logradouro publico identificado como “Rua”, que liga a Rua Tancredo Neves a Rua Sepé Tiarajú, margeando a Area Verde II/A, localizada no Bairro Caixa Dagua, neste Município, passa a se denominar **RUA AUGUSTO DE ABREU**.

**Art. 2º** - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Nilson Paraguai**  
Vereador

